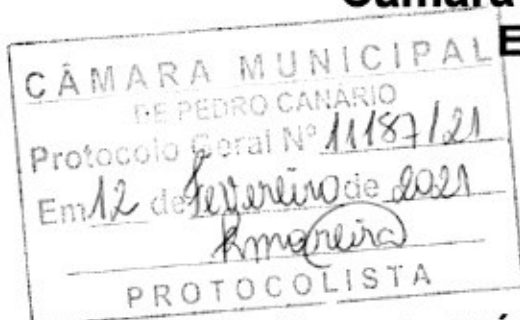




Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo
Gabinete do vereador



INDICAÇÃO Nº 033/2021

O vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Indica ao executivo Municipal que empregue esforços a fim de realizar a regularização fundiária de todas as localidades do Município que ainda não estão regularizadas, preferencialmente iniciando no Distrito de Cristal do Norte.***

JUSTIFICATIVA

Os benefícios dessa regularização são inúmeros para a população. Uma vez que passarão a ter documentos oficiais, registrados em cartório, de seus bens imóveis. Isso possibilita, entre outras coisas, a liberação de crédito para compra financiada de bens imóveis, bem como para reformas, fazendo assim com que isso fomente a economia local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de fevereiro de 2021.

Clécio Pereira da Silva

Vereador